



PORTARIA Nº 585, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando nº 238/2026, emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER a Licença Especial do servidor **VOLNEI NEUBERT ALVES DE MELO**, do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, concedida através da Portaria nº 459/2026, a partir desta data.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE SETEMBRO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal